



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.353, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Aprova o Curso de Especialização em Biotecnologia Aplicada à Saúde.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 13.12.2012, e em conformidade com os autos do Processo n. 039888/2012 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Biotecnologia Aplicada à Saúde, de interesse do Núcleo de Medicina Tropical, a ser realizado no período de 4.3.2013 a 4.9.2014, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de dezembro de 2012.

EDSON ORTIZ DE MATOS

Reitor, em exercício

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão